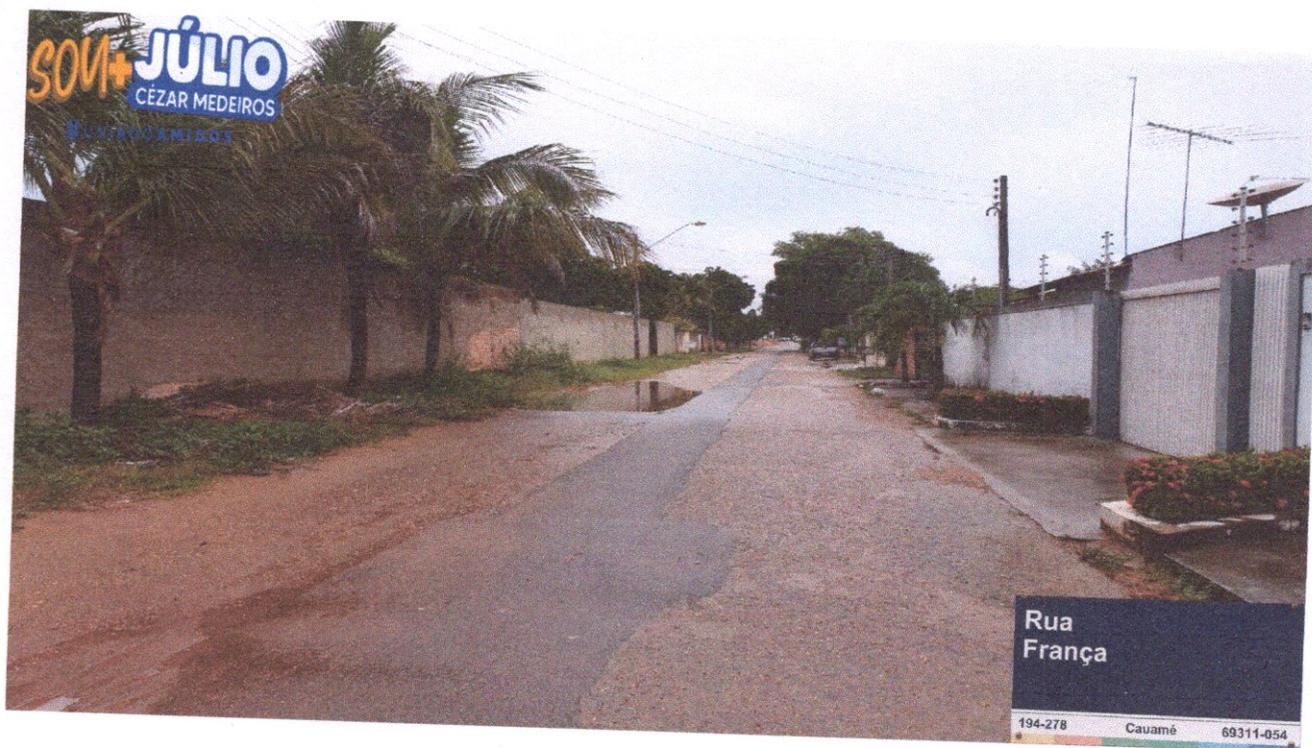


Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE CALÇADA DA RUA FRANÇA NO BAIRRO CAUAMÉ".



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a referida rua não possui o serviço acima solicitado, peço que seja incluído no cronograma de obras no município a realização do mesmo para melhor trafegabilidade de todos que transitam pelo local. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado através do Ofício
Nº 120 de 13 / 10 / 2020
Da

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR – DC

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 07 / 10 / 2020
ASSINATURA